TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI Nº 77 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1 973.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, até a importância de Cr$-242.306,79 e dá outras providências.

O DOUTOR JACOB FREITAS ATALLAH, Prefeito Municipal de Porto Velho,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir,no corrente exercício, com vigência até 31 de dezembro de 1974, Crédito Adicional, Especial, até o limite de Cr$-242.306,79 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SEIS CRUZEIROS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), para ocorrer com as despesas abaixo especificadas:

FUNDO DE MINERAIS DO PAÍS

Função: 7. - Saúde
Programa: 7.1. - Assistência Médico - Hospitalar
Projeto: 7.1.0.2.06 - Complementação e Modificação de Obras

4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras Públicas .....Cr$-47.892,00

FUNDO DE MINERAIS DO PAÍS

Função: 6. - Educação e Cultura

Programa: 6.1. - Ensino de Primeiro Gráu

Projeto: 6.1.0.2.05 - Complementação de Obras: Construção de muro e calçada.

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas

4.1.1.01 - Construção de muro e calçada da escola municipal ..... Cr$-86.000,00

Função: 6. - Educação e Cultura

Programa: 6.6. - Educação Física e Desportos

Projeto: 6.6.0.2.06 - Equipamentos de Educação Física e Desportos

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações Cr$108.414,79

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional, Especial, de que trata o art. 1º desta Lei , correrão à conta do superavit financeiro apurado em Balanço patrimonial do exercício de 1972, correspondente aos recursos financeiros oriundos do FUNDO DE MINERAIS DO PAÍS.

Art. 3º - Esta Lei vigorará na data de sua publicação.

- Dr. Jacob Freitas Atallah -
PREFEITO MUNICIPAL

- Cláudio Batista Feitosa -
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- José Maria Aguiar -
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

- Walter Paula de Sales -
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

- Dr. Sebastião Asser Valladares -
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS

- Francisco Araujo da Silva -
DIRETOR DO SERVIÇOS URBANOS

- Nina Rosa de Campeaux de La Boulaye -
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA